

Carta de Serviços

| [XML↓](#) | [PDF↓](#) | [IMPRIMIR↓](#) |

SERVIÇO	TIPO	AÇÃO
PORTAL DO CONTRIBUINTE	<p>O Portal do Contribuinte é uma plataforma digital que oferece aos cidadãos e empresas acesso facilitado a serviços relacionados a tributos municipais, estaduais ou federais. Por meio do portal, é possível emitir guias de pagamento, consultar débitos, regularizar pendências fiscais, acompanhar processos tributários e obter informações sobre legislações e obrigações fiscais. Ele promove maior transparência, autonomia e agilidade no relacionamento entre o contribuinte e a administração pública.</p>	Abrir
ATEDIMENTO COM IA	<p>Vantagens do Atendimento por IA: Atendimento 24h, sem interrupções, Respostas rápidas e sem filas, Atendimento padronizado e sem erros, Alta capacidade de atender muitos ao mesmo tempo, Coleta de dados para melhorias, Integração com sistemas, Personalização das respostas, Acessível a diferentes públicos e Aprendizado contínuo, tornando-se cada vez melhor.</p>	Abrir
CONTRACHEQUE	<p>O contracheque é um documento que detalha os vencimentos, descontos e o valor líquido recebido por um servidor ou empregado em determinado período. Ele serve como comprovante de pagamento e traz informações como salário base, adicionais, gratificações, descontos previdenciários, impostos e outros encargos. É essencial para o controle financeiro pessoal, comprovação de renda e transparência na relação trabalhista.</p>	Abrir
OUVIDORIA	<p>A Ouvidoria do Município de Lajes/RN recebe manifestações, reclamações e encaminha as sugestões, os elogios e a solicitação de informações. Os serviços ofertados são:</p> <ul style="list-style-type: none">* Reclamação é o desagrado ou protesto quanto ao serviço prestado, ação ou omissão da administração ou do servidor público;* Solicitação pode indicar insatisfação, reclamação, noticiar problemas, deve apresentar um requerimento de atendimento de serviço;* Sugestão apresenta ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública;* Elogio demonstra reconhecimento, apreço ou satisfação com o atendimento ou com a prestação de um serviço público.	Abrir
e-SIC	<p>Trata-se do sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso á informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada à entidade. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.</p> <p>A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, pela Presidenta da República, Dilma Roussef, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com vigência depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação. Sua sanção representa mais um importante passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.</p>	Abrir

SERVIÇO	TIPO	AÇÃO
MAPA DO SITE	<p>O Mapa do Site é uma ferramenta essencial para a navegação em um portal, pois apresenta uma visão estruturada de todas as seções e páginas disponíveis. Sua principal importância está em facilitar o acesso rápido às informações, especialmente para usuários que buscam conteúdo específico ou têm dificuldades de navegação. Além disso, o mapa do site contribui para a usabilidade, organização do conteúdo e melhor indexação por mecanismos de busca, fortalecendo a acessibilidade e a eficiência do portal.</p>	Abrir
ACESSIBILIDADE	<p>A acessibilidade refere-se à criação de ambientes, serviços e conteúdos que possam ser utilizados por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiências ou mobilidade reduzida. No contexto digital, significa desenvolver sites e plataformas que permitam a navegação e interação de forma inclusiva, utilizando recursos como leitores de tela, contraste adequado, navegação por teclado e descrições alternativas para imagens. A acessibilidade promove a igualdade de acesso à informação e ao uso de serviços, garantindo a inclusão digital e o respeito aos direitos de todos os cidadãos.</p>	Abrir

